



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Major Rubens Vaz 122, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-070
Telefone: (21) 3874-1222 e - www.gov.br/jbrj

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02011.000059/2020-56

Unidade Gestora: 443020/44206

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 07/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO
DO RIO DE JANEIRO E A
EMPRESA NC TURISMO LTDA EPP.

O **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 04.936.616/0001-20, com endereço na Rua Major Rubens Vaz nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-070, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor de Gestão, **Sr. MARCO ANTONIO DE ANDRADE**, brasileiro, Administrador, casado, domiciliado na Rua Major Rubens Vaz nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.470-070, portador do documento de identidade nº 0660443-1 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 773.659.417-15, nomeado pela Portaria nº 294 de 07 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria JBRJ nº 79/2020, de 09 de julho de 2020, vem apostilar o Contrato nº 07/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **NC TURISMO LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 81.102.709/0001-08, sediada na Rua Dr. Faivre, nº 75, Sobreloja, Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.060-140, doravante denominada **CONTRATADA**, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor, a partir de 03/2021, perfazendo o montante mensal estimado de R\$ 9.204,83 (nove mil duzentos e quatro reais e oitenta e três centavos), referente ao período de 03/2020 a 02/2021, conforme Memória de Cálculo, anexa a este instrumento (SEI nº 0088779).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DA UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO

3.1. Após o procedimento do reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 105.002,28 (cento e cinco mil dois reais e vinte e oito centavos), para R\$ 110.457,96 (cento e dez mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), a partir de 02/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 02/2021 será de R\$ 9.204,83 (nove mil duzentos e quatro reais e oitenta e três centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 36.819,32 (trinta e seis mil oitocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), compreendendo o período de outubro/2021 a dezembro/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: 443020/44206; Programa de Trabalho nº 18.122.2124.2000 - Administração da Unidade; Natureza de Despesa nº 339033; Projeto/Atividade: ADMJBRJ.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova, depois de lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante legal da Contratante.

Pela parte Contratante:

Marco Antonio de Andrade
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Andrade, Diretor(a)**, em 06/09/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088957** e o código CRC **E4E44CC6**.